Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, n° 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PLC 17/2025 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2025. Altera o Quadro de Pessoal dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010 e dá outras providências.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro que o PLC 17/2025 – Altera o Quadro de Pessoal dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, passe a tramitar com regime de Urgência Especial, bem como seja incluído na Ordem do Dia da Sessão que se realiza na data de hoje.

Justificativa: A presente propositura tem por objetivo acrescer 10 (dez) vagas ao emprego público de Professor de Educação Especial, de provimento por concurso público. A medida proposta se deve à necessidade de suprir a demanda de serviço do Município, considerando que o atual quadro de servidores se encontra sem vagas disponíveis para o referido emprego público.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de novembro de 2025.

RICARDO PRADO Vereador - PRTB